

REGULAMENTO TÉCNICO DO TÊNIS DE MESA

Art. 1 O torneio de tênis de mesa será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), adotadas em seu formato simplificado pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), e pelo o que dispuser este Regulamento.

Art. 2 Em quaisquer das fases da competição, um jogo será composto de 03 sets vencedores, alternados ou consecutivos.

Art. 3 Um set será ganho pelo jogador que primeiro completar 11 pontos, a menos que ambos perfaçam 10 pontos, quando o vencedor do set será aquele que primeiro alcançar 02 pontos a mais que seu adversário.

Art. 4 Os jogadores têm direito a um tempo de repouso entre cada partida de no máximo de 10 minutos.

Art. 5 No set decisivo de um jogo, os jogadores trocarão de lado ao atingirem a contagem de 05 pontos.

Art. 6 O atleta que atua o 1º set em um lado é obrigado a atuar no lado contrário no set seguinte.
O direito de sacar ou receber primeiro ou escolher o lado deve ser decidido por sorteio, sendo que o atleta que começou a sacar no 1º set começará recebendo no 2º set e assim sucessivamente.

Art. 7 Cada atleta tem direito a 02 saques, mudando sempre quando a soma dos pontos for 02 ou seus múltiplos. Ex.: 2 a 2 = 4 6 a 6 = 12.

Art. 8 A forma de disputa será definida de acordo com sorteio efetuado pela comissão dos Jogos.

Art. 9 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica.